



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa sem Disputa, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **MENEZES & CONCEIÇÃO LTDA , Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nºN27.351.165/0001-64**, sito à Rua Castelo Branco, nº 376-A, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por HAROLDO MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº ***,***,271-49 e RG nº 107885930 - SSP-MA , residente na Rua Castelo Branco, nº 376, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a Prestação de serviços de instalação de ponto de rede com cabo par trançado categoria 6, através de conectores RJ45 com extensão máxima de 90 metros, com tubulação externa/interna (candulete ou canaleta, instalando ainda tomadas com espelho, conector RJ45 fêmea CAT 6), para atendimento a Prefeitura Municipal de Augustinópolis e Secretarias Vinculadas. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios da receita municipal, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis - TO, 25 de Agosto de 2026

Ronivon Teodoro da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-eb198c-28082026161114**